COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000363 / 2026
EMISSÃO: 26/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA, COM FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE – ELEMAR ANTONIO DILL, LOCALIZADO NA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, LOTE 20, QUADRA 49.

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA, COM FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE – ELEMAR ANTONIO DILL, LOCALIZADO NA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, LOTE 20, QUADRA 49.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de mão-de-obra, com fornecimento e transporte de material, para execução do projeto de reforma da Unidade Básica de Sáude – Elemar Antonio Dill, localizado na Rua Presidente Costa e Silva, Lote 20, Quadra 49, no municipio de São Paulo das Missões/RS.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está prevista no II do Art. 28 da Lei 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de serviço comum tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste termo de referência, por meio de especificações usuais praticadas no mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Questão respondida no item: DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO do ETP.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se trata de bem/ serviço especial.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Execução conforme memorial descritivo acostado ao processo de licitação e fiscalizado pelo setor de engenharia municipal.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão feitos pela Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Gestão Pública e pelo setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, atraves do senhor Leandro de Aguiar Pio de Almeida.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento dos valores ocorrerá em até 30 dias a contar do recebimento da fatura acompanhada da planilha de medição, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal da Saúde.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número da concorrência, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento, devendo constar nela destacado o IR retido na Fonte, nos termos da IN 1.234/2012 e do Decreto Municipal nº 019/2022 e com o aceite do setor competente deste município.

A despesa correrá na seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria da Saúde

2047 – Ações Preventivas e Promoção da Saúde

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

449051- Obras e Instalações

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Concorrência, na sua forma presencial.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 200.221,31 (Duzentos mil e duzentos e vinte e um reais e trinta e um centavos),** conforme orçamento tabela Sinapi.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá na seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria da Saúde

2047 – Ações Preventivas e Promoção da Saúde

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

449051- Obras e Instalações